

Missão de
Técnica e Redação!
02/10/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Antonio Alcides Ferreira de Abreu
PRESIDENTE

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PROJETO DE LEI Nº 25/2013 de 02 de Outubro de 2013.

**DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
SEMANA DO BEBÊ DE APUIARÉS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS - ESTADO DO CEARÁ,
ENCAMINHA à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída a semana do Bebê de Apuiarés, a ser realizada no mês
de Outubro de cada ano.

Art. 2º - As comemorações da semana do Bebê, de que trata esta Lei passam a
integrar o calendário de eventos do município.

Art. 3º - As atividades alusivas à Semana do Bebê de Apuiarés serão
regulamentadas com as dotações orçamentárias específicas bem como DE
doações de terceiros e repasses advindos do Estado e União e serão
reguladas pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que
fizeram parte de sua organização.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, 02 DE OUTUBRO DE
2013.


FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE	RAFAELE SOARES ARAÚJO
RELATOR	JOSÉ MARIANO PEIXOTO JÚNIOR
MEMBRO	MARGARIDA MARIA MESQUITA TOMAZ

DATA	17	10	13
-------------	----	----	----

ASSUNTO:

Projeto de Lei Nº 025/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição da Semana do Bebê de Apuiarés e dá outras providências

PARECER DO RELATOR:

Favorável


ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
-----------------	--------------------------	------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

OBSERVAÇÃO:

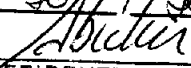

Parecer favorável.


PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável.
18 Votacao.
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
18 / 10/11/2013


MEMBRO DA COMISSÃO

18 Votacao.
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
18 / 10/11/2013

PRESIDENTE
25 Votacao.
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
25 / 10/11/2013

PRESIDENTE